



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

Cláudio, 11 de março de 2019.

Ofício: 25/AGM/2019
Resposta ao Ofício nº. 74/2019/CMC
Assunto: Informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº. 74/2019/CMC, recebido nesta municipalidade em 07 de março de 2019, o qual nos questionou os valores de todas as taxas/tarifas cobradas referentes aos serviços prestados nos cemitérios deste Município, vimos informar o que segue.

Conforme consta da TABELA VIII do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº. 119, de 21 de dezembro de 2018, os serviços dos cemitérios municipais sujeitam-se às seguintes tarifas:

TABELA VIII
TARIFAS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo do Serviço	Período de incidência	Valor da Tarifa em R\$
1. INUMAÇÕES		
Infante	Por inumado	70,00
Adulto	Por inumado	140,00
2. EXUMAÇÕES		
Após 05 anos	Por exumado	140,00
3. TRANSLADAÇÃO		
Adulto e Infante	Por traslado	150,00
4. PERPETUIDADE		
	Por Jazigo	2.000,00
5. EMPLACAMENTO		
	Por Placa	95,00

Em relação aos serviços de averbação inerente à titularidade da concessão, a tarifa atualmente aplicada é aquela prevista no item 1., da TABELA XI do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº. 119, de 21 de dezembro de 2018. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

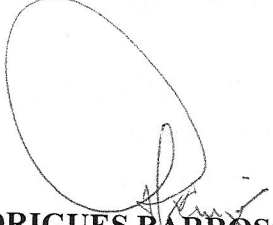
TABELA XI
VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS

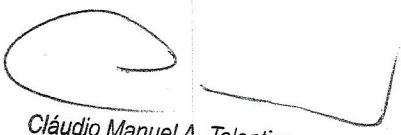
SERVIÇOS	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1. Averbação/Baixa/Inscrição/Alterações Contratuais, exceto de endereço, e outros	Por Processo	15,00

Saliente-se que com a revogação da Lei Municipal nº 329, de 06 de abril de 1983, o Município excluirá definitivamente a cobrança de taxa pela utilização da Capela Velório.

Na certeza de ter atendido à vossa solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município


Cláudio Manuel A. Tolentino
Presidente

Excelentíssimo Senhor.
CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG